

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2024

PROTOKOLO: 24.511.188-6

AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente da AMEP em 19/08/2025

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo

PARTES: Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – Amep, inscrita no CNPJ nº 07.820.337/0001-94 e Panificadora Doce Pão Ltda. ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 01.560.934/0001-40

VALOR: Acréscimo de R\$ 5.965,00 (cinco mil e novecentos e sessenta e cinco reais)

FUNDAMENTOS: Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022

OBJETO: Acréscimo quantitativo ao objeto do Contrato Administrativo nº 23/2024 – AMEP, nos termos de sua Cláusula Décima Quinta, fornecimento de Coffee Break para atender os cursos e eventos da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná, conforme Termo de Dispensa n.º 01/2024 (protocolo n.º 22.018.602-4)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura (30/10/2024 a 30/10/2025)

ASSINATURA: Diretor-Presidente da AMEP – Gilson de Jesus dos Santos em 03/09/2025, Panificadora Doce Pão Ltda. ME em 29/08/2025

GILSON DE JESUS DOS SANTOS
Diretor-Presidente da AMEP